



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CONNAGE LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA**, CNPJ nº 11.467.359/0001-90, com endereço na Av. das Industrias, Nº 975ª, Bairro Distrito Industrial na cidade de Montes Claros/MG, neste ato representada pela Sr. **André Nunes Figueiredo**, inscrito no Registro Geral de nº MG15.001.376, com CPF de Nº 078.774.876-57, aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1-O presente Termo Aditivo de alteração tem como fundamento a Cláusula 14ª do Termo de Contrato 031/2023, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023, TOMADA DE PREÇO 007/2023 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito e o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, MG - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 924931/2021- OPERAÇÃO 1081426-74 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA.

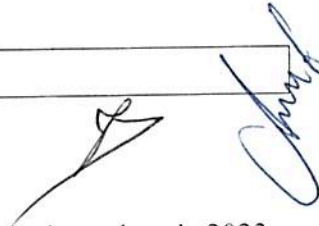
**3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - Fica alterado a clausula do contrato 031/2023 a partir da data de sua assinatura, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses conforme solicitação do departamento Obras e Serviços Urbanos, com vigência final no dia **27 de junho de 2024**.

**4-CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 031/2023.

Lagoa dos Patos (MG), 27 de dezembro de 2023.






---

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA



---

CONTRATADO (A)

Empresa: **CONSTRUTORA CONNAGE LTDA**

Rep. Legal: André Nunes Figueiredo

CPF: 078.774.876-57